ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA (36ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO ANO (1º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª)

= EXERCÍCIO DE 2009=

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (5.10.2009), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 36ª Sessão Ordinária, do 1º ano da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h10min o Senhor Presidente, Vereador JULIANO BRITO BERTOLINI, determinou ao Técnico de Serviços Legislativos, Sr. Amaury Jorge Moreira, que procedesse à chamada dos Vereadores, constatando-se a presença dos Senhores: Ademir Ussifatti, Claudinei Millan Pessoa (o vereador Millan chegou a sessão com alguns minutos de atraso), Francisco Eduardo Aniceto Rossi, José Antonio Pedretti, Juliano Brito Bertolini, Milton Polon, Nelson Nabor Buzinaro, Pedro Gonçalves Vieira e Rodrigo Castilho Soares. Havendo "quorum" regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI, 1º Secretário da Mesa, e submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 35ª Sessão Ordinária, do 1º ano, da 15ª Legislatura, realizada no dia 28.9.2009, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. Comunicou que no dia 7.10.2009, quarta-feira, a partir das 13 horas, seria realizada a audiência pública da Câmara para análise do Plano Plurianual que tramitava na Casa, para a qual todos estavam convidados. A seguir determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 24; II - Matérias recebidas de Diversos: 04; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 28. Do item I constaram: VETO (parcial) Nº 02/09, de 17.7.2009, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 60/09, que dispunha sobre atividades pertinentes ao controle da poluição atmosférica, por meio da avaliação da emissão de fumaça preta de veículos e máquinas movidos a diesel, conforme regulamentação específica e adotava outras providências. Encaminhado às Comissões para exararem pareceres; LEIS Nºs. 3685, 3686, 3687, 3688, 3689, 3690/2009; DECRETOS Nºs.5673, 5674, 5683, 5684, 5685/2009; Termo de Convênio nº 046/2009; Termo de contrato EG nº 161/09; Termo de contrato LC nº 141, 142, 143/09; e OFÍCIOS CM Nºs: 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372/09, encaminhando à Câmara respostas a Requerimentos dos Senhores vereadores. Do item II constaram: Ofícios do Ministério da Saúde comunicando a liberação de recursos para o Município de Dracena; Balancetes da Amnap – Associação Paulista dos Municípios da Nova Alta Paulista, referentes aos meses de julho e agosto/2009; Ofício da CATI – Coordenadoria de Assistência Técnica Integrada, encaminhando à Câmara cópia do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável; e OFÍCIO Nº 404/GP, do Ministro Gilmar Mendes, agradecendo manifestação de pesar da Câmara por ocasião do falecimento do Ministro Menezes Direito. Do item III constaram: REQUERIMENTO Nº 565/09, de

autoria dos Vereadores Francisco Eduardo Aniceto Rossi e Milton Polon, solicitando aprovação e o registro em ata de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento da Senhora Eliana Alves Machado Netto, ocorrido em 30/09/2009; REQUERIMENTO Nº 566/09, de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, solicitando aprovação e o registro em ata de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Senhor Miyaguchi Masaru; REQUERIMENTO Nº 567/09, de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, solicitando aprovação e o registro em ata de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento da Senhora Takiko Mukudai; REQUERIMENTO Nº 573/09, de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, solicitando aprovação e o registro em ata de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento da Senhora Palmira Dalarovile Cazoti, ocorrido em 13/09/2009, sendo deferidos pelo Presidente e determinado o encaminhamento de ofícios às famílias enlutada; REQUERIMENTO Nº 563/09, de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Vieira, solicitando ao Prefeito contato com a Diretoria da Santa Casa para informações sobre a ambulância UTI. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO Nº 564/09, de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Vieira, solicitando ao prefeito informações sobre os vendedores ambulantes da Praça Arthur Pagnozzi. O vereador Milton Polon manifestou-se para discutir a matéria, sendo-lhe concedido 5 (cinco) minutos com apartes. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Justificou o voto o vereador Pedro Gonçalves Vieira; REQUERIMENTO Nº 568/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito o envio de ofício ao Sr. Prefeito reiterando a Indicação n° 159/09, na qual sugeria criação em Dracena do Conselho Municipal de Cultura. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N 569/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito Quantas empresas se instalaram em Dracena desde o início da atual administração. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO Nº 570/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao prefeito informações sobre os assessores contratados em comissão pela municipalidade. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO Nº 571/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito informações sobre os planos da atual administração para captação de recursos e alimentos para a montagem de cestas básicas de Natal para distribuição aos carentes. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO Nº 572/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito se o município vinha cumprindo e fiscalizando as disposições legais e as regras para a circulação dos veículos de tração animal pelas vias públicas da cidade. Aprovado por unanimidade. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458/09, de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa; 459, 460, 461/09 de autoria do Vereador Milton Polon; 462/09 de autoria do Vereador Ademir Ussifatti; 463/09, de autoria dos Vereadores Juliano Brito Bertolini e Claudinei

Millan Pessoa; 464/09, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini; 465, 466/09, de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi; 467/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. Esgotada a leitura das matérias do Expediente, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos pelo prazo regimental de quinze (15) minutos com apartes. Manifestaram-se os Vereadores: CLAUDINEI MILLAN PESSOA, PEDRO GONÇALVES VIEIRA, MILTON POLON E NELSON NABOR BUZINARO. Expirado o tempo do Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por 10 (dez) minutos. Reaberta às 22h10min, com o mesmo número de vereadores, passou-se á apreciação das matérias constantes da ORDEM DO DIA: 1 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 101/09, de 25.9.2009, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente (Crédito no valor de R$100.000,00 para a Empresa Municipal de Saúde). Colocado em discussão, manifestou-se o vereador Milton Polon. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 2 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 068/09, de 30.7.2009, de autoria do Poder Executivo, que instituía a Política Ambiental de Proteção aos Mananciais de Água destinados aos abastecimento público e dava outras providências. Ao presente Projeto foi apresentada a seguinte emenda: EMENDA ADITIVA N.º 01/09, de 4.9.2009, de autoria dos vereadores Juliano Brito Bertolini e Claudinei Millan Pessoa, que acrescentava inciso XIII ao Artigo 4° do Projeto de Lei nº 68/09, de 30.7.2009. Colocada em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovada por unanimidade. Em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, o vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, solicitou a inclusão da Emenda aprovada ao Projeto, que passou a ser apreciado. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 3 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 070/09, de 10.8.2009, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre a celebração de Convênio para antecipação eletrônica salarial aos servidores da prefeitura Municipal de Dracena e dava outras providências. Ao presente Projeto foi apresentada a seguinte emenda: EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/09, de 9.9.2009, de autoria dos vereadores Juliano Brito Bertolini e Claudinei Millan Pessoa, que dava nova redação ao Artigo 1º do Projeto de Lei nº 70/09, de 10.08.09. Colocada em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovada por unanimidade. Em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, o vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, solicitou a inclusão da Emenda aprovada ao Projeto, que passou a ser apreciado. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador JULIANO BRITO BERTOLINI, que para tanto solicitou ao vice-presidente que assumisse a presidência. Não havendo

mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado pela MAIORIA, com voto contrário dos vereadores Nelson Nabor Buzinaro e José Antonio Pedretti. Justificaram o voto os vereadores: Nelson Nabor Buzinaro Pedro Gonçalves Vieira, Milton Polon e Francisco Eduardo Aniceto Rossi; 4 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 78/09, de 21.08.09, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente (crédito no valor de R$315.000,00 para reforço de dotações). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Ás 22h46min encerrou a Sessão, que foi transmitida pela Rádio Globo AM, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, respondendo pelo cargo de Coordenadora Administrativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/==/=
/=//
=/=
/=/=/==/=
/=//
=/=
/=/=/==/=
/=//
=/=
/=/=/==/=
/=//
=/=
/=/=/==/=
/=//
=/=